



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de março de 2021.

De: DDI/Arquivo

Para: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Referência:

Processo nº 6175/2014

Proposição: Voto de Louvor nº 311/2014

Autoria: Marcelão

Ementa: Voto de Louvor à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Esp. Santo - OAB/ES, na pessoa de seu Presidente Dr. Homero Mafra Junger Mafra, pela Vitória na Ação de Inconstitucionalidade movida em face da Lei Municipal 8.457/13.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivo Geral CMV

Ação realizada: Eliminado

Descrição:

Eliminado conforme Termo de Eliminação de Documentos 001/2020, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal de Vitória no dia 04 de agosto de 2020, nos parâmetros da Tabela de Temporalidade de Documentos da CMV, aprovada através do Ato da Presidência 012/2011 publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 16 de agosto de 2011.

Próxima Fase: Eliminados

Adriana Rosalina da Silva Cardoso
Assessor Legislativo I



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370030003100340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.